

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	
AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	
AVISO DE SUSPENSÃO - PE 0049-2022	



AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-S/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060-S/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO**

A pregoeira designada através da Portaria nº. 9.977/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da(s) licitante(s) que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do PE SRP Nº 004-S/2022 que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA**, decidiu habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE SRP Nº 004-S/2022:

- 1) UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA;
- 2) SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA;
- 3) ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA;
- 4) L A PEIXOTO PRODUTOS MEDICOS;
- 5) MC FARMA LTDA;
- 6) MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT HOSPITALARES LTDA;
- 7) JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI;
- 8) BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE;
- 9) MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI;
- 10) ROSILENE VIEIRA LOPES ME;
- 11) DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- 12) CEPALAB LABORATORIOS LTDA – EPP, CNPJ: 02.248.312/0001-44;
- 13) SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD;
- 14) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA;
- 15) OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP;
- 16) IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI;
- 17) INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI – EPP;

ITEM FRACASSADO:
NÃO HOUE.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

• **UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, com valor global de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), no(s) item(ns):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	Lanceta para Punção digital. Sistema de punção capilar Digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, que dispensa o uso do lancetador, com base e protetor plástico, agulha com espessura igual ou inferior a 28 g que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente com base nos padrões das normas de Biossegurança da NR32.	750.000	R\$ 0,10	R\$ 75.000,00

• **CEPALAB LABORATORIOS S.A.**, CNPJ nº 02.248.312/0001-44, com valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), no(s) item(ns):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de
Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02.	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 UI, agulha fixa (integrada) de 8mm X 0,3mm, sem espaço, morto, em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme portaria n. 503, de 29 de Dezembro de 2011 e registro no MS e CBPF emitido pela ANVISA.	150.000	R\$ 0,25	R\$ 37.500,00

• **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 05.343.029/0001-90, com valor global de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), no(s) item(ns):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03.	Tiras reagentes para detecção de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, de calibração fácil e rápida ou sem a necessidade de calibração, fornecendo resultados precisos, com sensibilidade na faixa de 20mg/dl e linearidade até a faixa de 600 mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, utilizando amostra de sangue capilar; quantidade da amostra igual ou inferior a 0,5microlitros e tempo de resposta igual ou inferior a 5 segundos e que não permita contato do sangue com a superfície do monitor. O produto deverá obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. Embalagem: embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Rotulagem: a embalagem primária deve conter a impressão a impressão "venda proibida pelo comércio". Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a rdc 185/01-anvisa. Os aparelhos glicosímetros deverão ser fornecidos IMEDIATAMENTE após contratação em regime de comodato na quantidade de 3.000 aparelhos (três mil aparelhos), compatível com as tiras reagentes ofertadas e com instruções de uso em português no visor, a serem entregues em parcela única. Deve ser fornecida solução de controle em cada monitor em comodato. O monitor em comodato deve vir com uma unidade de bateria tipo CR2032 para uso imediato e com capacidade média para 1000 medições, acondicionado em estojo com fechamento hermético e com capacidade para acomodar os insumos utilizados na medição da glicemia. Que disponibilize software para monitoramento dos resultados do usuário contemplado com o aparelho, capacitação e treinamento da equipe no município para utilização do equipamento e do software, disponibilização de cabos de transferência de dados para o computador e reposição de pilhas/baterias, em quantidade suficiente para o número de aparelhos disponibilizados, durante a vigência do contrato. CAIXA COM 50 UNIDADES.	25.000	R\$ 15,40	R\$ 385.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Itabuna – BA, 08 de agosto de 2022. Thaís Emanuela de Jesus Santos – Pregoeira Designada (Portaria 9.977/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-S/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060-S/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060-S/2022**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA**.

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004-S/2022** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, RESOLVE:

Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004-S/2022** que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA**.

I. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à(s) seguinte(s) empresa(s):

• **COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, com valor global de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), no(s) item(ns):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	Lanceta para Punção digital. Sistema de punção capilar Digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, que dispensa o uso do lancetador, com base e protetor plástico, agulha com espessura igual ou inferior a 28 g que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente com base nos padrões das normas de Biossegurança da NR32.	750.000	R\$ 0,10	R\$ 75.000,00

• **CEPALAB LABORATORIOS S.A.**, CNPJ nº 02.248.312/0001-44, com valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), no(s) item(ns):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02.	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 UI, agulha fixa (integrada) de 8mm X 0,3mm, sem espaço, morto, em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme portaria n. 503, de 29 de Dezembro de 2011 e registro no MS e CBPF emitido pela ANVISA.	150.000	R\$ 0,25	R\$ 37.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

• **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 05.343.029/0001-90, com valor global de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), no(s) item(ns):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03.	Tiras reagentes para detecção de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, de calibração fácil e rápida ou sem a necessidade de calibração, fornecendo resultados precisos, com sensibilidade na faixa de 20mg/dl e linearidade até a faixa de 600 mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, utilizando amostra de sangue capilar; quantidade da amostra igual ou inferior a 0,5microlitros e tempo de resposta igual ou inferior a 5 segundos e que não permita contato do sangue com a superfície do monitor. O produto deverá obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. Embalagem: embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Rotulagem: a embalagem primária deve conter a impressão a impressão "venda proibida pelo comércio". Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a rdc 185/01-anvisa. Os aparelhos glicosímetros deverão ser fornecidos IMEDIATAMENTE após contratação em regime de comodato na quantidade de 3.000 aparelhos (três mil aparelhos), compatível com as tiras reagentes ofertadas e com instruções de uso em português no visor, a serem entregues em parcela única. Deve ser fornecida solução de controle em cada monitor em comodato. O monitor em comodato deve vir com uma unidade de bateria tipo CR2032 para uso imediato e com capacidade média para 1000 medições, acondicionado em estojo com fechamento hermético e com capacidade para acomodar os insumos utilizados na medição da glicemia. Que disponibilize software para monitoramento dos resultados do usuário contemplado com o aparelho, capacitação e treinamento da equipe no município para utilização do equipamento e do software, disponibilização de cabos de transferência de dados para o computador e reposição de pilhas/baterias, em quantidade suficiente para o número de aparelhos disponibilizados, durante a vigência do contrato. CAIXA COM 50 UNIDADES.	25.000	R\$ 15,40	R\$ 385.000,00

Itabuna, 08 de agosto de 2022. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-S/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063-S/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A pregoeira designada através da Portaria nº. 9.977/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da licitante que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do PE Nº 005-S/2022 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA SALVADOR PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D. (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**, decidiu habilitar e declarar vencedora da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCE NO PE Nº 005-S/2022:

1) HOSPEDARIA CASA DE DORMIR LTDA, CNPJ: 14.670.144/0001-60;

ITEM FRACASSADO:
NÃO HOUE.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

• **HOSPEDARIA CASA DE DORMIR LTDA**, CNPJ: 14.670.144/0001-60, com valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), no(s) item(ns):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, INCLUINDO TRES REFEIÇÕES DIARIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) ALEM DE TRASLADO DA RODOVIA ATÉ AS CLÍNICAS E HOSPITAIS. OS PACIENTES HOSPEDADOS TERÃO ROUPAS DE CAMA PADRONIZADAS E HIGIENIZADAS EM LAVANDERIA INDUSTRIAL.	2.500	R\$ 58,80	R\$ 147.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Itabuna – BA, 08 de agosto de 2022. Thaís Emanuela de Jesus Santos. Pregoeira Designada – Portaria 9.977/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-S/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063-S/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063-S/2022**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA SALVADOR PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D. (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**.

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-S/2022** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, RESOLVE:

I. Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-S/2022** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA SALVADOR PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D. (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**.

II. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à(s) seguinte(s) empresa(s):

• **HOSPEDARIA CASA DE DORMIR LTDA**, CNPJ: 14.670.144/0001-60, com valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), no(s) item(ns):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, INCLUINDO TRES REFEIÇÕES DIARIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) ALEM DE TRASLADO DA RODOVIA ATÉ AS CLÍNICAS E HOSPITAIS. OS PACIENTES HOSPEDADOS TERÃO ROUPAS DE CAMA PADRONIZADAS E HIGIENIZADAS EM LAVANDERIA INDUSTRIAL.	2.500	R\$ 58,80	R\$ 147.000,00

Itabuna, 08 de agosto de 2022. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE SUSPENSÃO - PE 0049-2022

**MUNICÍPIO DE ITABUNA
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049-2022
BANCO DO BRASIL Nº 951278**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MISTA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O Município de Itabuna torna público para conhecimento dos interessados, por intermédio da Pregoeira Designada, a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do PE 0049-2022 marcada para data de 09 de agosto de 2022 às 14:00 horas. Oportunamente será dada nova publicidade de data e horário de realização do certame. Informações no Departamento de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Evani A. do Nascimento - Pregoeira Designada. Itabuna, 08 de agosto de 2022.